



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Milhã**  
UM NOVO TEMPO - UMA NOVA HISTÓRIA



DECRETO Nº 004/2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DOS DIAS 19 E 20 DE MARÇO DE 2020, EM TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MILHÃ, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ DARLAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 19 e 20 de março de 2020, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados pontos facultativos, para os servidores da rede pública municipal, os expedientes dos dias 19 e 20 de março do corrente ano, sem prejuízo de prestação de serviços considerados essenciais.

Parágrafo único: o disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções:

- I - em regime de plantão;
- II - em regime de escala

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Milhã - CE, em 17 de março de 2020.

JOSÉ DARLAN DANTAS PINHEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406,  
Centro CEP 63625-000 MILHÃ, CE CNPJ 06.741.565/0001-06